

一、委任房屋局代表任利凌作為協調及跟進城市規劃的跨部門委員會成員，任期至二零二六年四月二十二日。

二、委任環境保護局代表吳時要作為協調及跟進城市規劃的跨部門委員會成員的候補，以替代陳國浩，任期至二零二六年四月二十二日。

三、本批示自公佈日翌日起產生效力。

二零二四年二月二十日

行政長官 賀一誠

### 第 36/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十九條的規定，作出本批示。

一、續任華年達擔任澳門廣播電視股份有限公司監事會主席，任期自二零二四年三月二十二日起，為期一年。

二、續任林品莊擔任澳門廣播電視股份有限公司監事會監事，任期自二零二四年三月二十二日起，為期一年。

三、委任容永恩擔任澳門廣播電視股份有限公司監事會監事，以替代何美華，任期自二零二四年三月二十二日起，為期一年。

二零二四年二月二十日

行政長官 賀一誠

### 第 11/2024 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈根據一九六五年十一月十五日訂於海牙的《關於向國外送達民事或商事司法文書和司法外文書公約》（下稱“公約”）第二十八條的規定，公約自二零二四年一月一日起在中華人民共和國（包括澳門特別行政區）和巴拉圭共和國之間生效。

1. É designado Iam Lei Leng, representante do Instituto de Habitação, como membro da Comissão Interdepartamental, à qual cabe coordenar e acompanhar os planos urbanísticos, até 22 de Abril de 2026.

2. É designado Ng Si Io, representante da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, como suplente do membro da Comissão Interdepartamental, à qual cabe coordenar e acompanhar os planos urbanísticos, em substituição de Chan Kwok Ho, até 22 de Abril de 2026.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Fevereiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 36/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), e do artigo 29.º dos Estatutos da TDM – Teledifusão de Macau, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal da TDM – Teledifusão de Macau, S.A., pelo período de um ano, a partir de 22 de Março de 2024.

2. É renovada a nomeação de Lam Bun Jong para exercer funções como membro do Conselho Fiscal da TDM – Teledifusão de Macau, S.A., pelo período de um ano, a partir de 22 de Março de 2024.

3. É nomeada Iong Weng Ian para exercer funções como membro do Conselho Fiscal da TDM – Teledifusão de Macau, S.A., em substituição de Ho Mei Va, pelo período de um ano, a partir de 22 de Março de 2024.

20 de Fevereiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 11/2024

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, que a Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial, doravante designada por Convenção, feita na Haia, em 15 de Novembro de 1965, em conformidade com o seu artigo 28.º, entrou em vigor entre a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, e a República do Paraguai, em 1 de Janeiro de 2024.

上述公約的法文正式文本及葡文譯本公佈於一九七一年七月三日《澳門政府公報》第二十七期。公約的中文譯本於二零零六年六月七日《澳門特別行政區公報》第二十三期第二組重新公佈。

二零二四年二月十六日發佈。

行政長官 賀一誠

二零二四年二月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

O texto autêntico da referida Convenção em língua francesa e a respectiva tradução para a língua portuguesa encontram-se publicados no *Boletim Oficial de Macau* n.º 27, de 3 de Julho de 1971. A tradução para a língua chinesa encontra-se republicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2006.

Promulgado em 16 de Fevereiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Fevereiro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

## 行政法務司司長辦公室

### 第 4/2024 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第25/2023號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第七條第一款（三）項及第三款，結合第180/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、續任檢察院助理檢察長米萬英為法律及司法培訓中心教學委員會常設成員，自二零二四年三月一日起，為期一年。

二、續任第一審法院院長姚穎珊為法律及司法培訓中心教學委員會常設成員，自二零二四年三月五日起，為期一年。

三、續任法務局副局長盧瑞祥及行政法務司司長辦公室顧問張少雄為法律及司法培訓中心教學委員會常設成員，自二零二四年四月三日起，為期一年。

二零二四年二月十九日

行政法務司司長 張永春

二零二四年二月二十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2023 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 180/2019, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É renovado o mandato do membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Mai Man Ieng, procurador-adjunto do Ministério Público, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2024.

2. É renovado o mandato do membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Io Weng San, presidente dos Tribunais de Primeira Instância, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 2024.

3. São renovados os mandatos dos membros permanentes do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Lou Soi Cheong, subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, e Cheong Sio Hong, assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 2024.

19 de Fevereiro de 2024.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 20 de Fevereiro de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.